



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.006, de 03 de outubro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cz\$.24.900.000,00 (Vinte e quatro milhões e novecentos mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

05	- Deptº. Educ., Cult., Esp. e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 2.000.000,00
06	- Deptº. Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº. Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 1.200.000,00
07	- Deptº. de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 500.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 700.000,00

continua...

3



220

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 3.006/88 - fls. 02.

11	- Deptº. de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 20.000.000,00
1102	- Setor Estradas Municipais, Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 500.000,00
TOTAL.....		Cz\$. 24.900.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação, a verificar-se neste Exercício:

Excesso de Arrecadação	Cz\$. 24.900.000,00
TOTAL.....	Cz\$. 24.900.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de outubro de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO

~~DIRETOR ADMINISTRATIVO~~

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETOR DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO